



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
11º/GB

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

Referência: Processo nº 59513.000520/2026-22-e

Interessado: 11ª/SL

D E S P A C H O

HOMOLOGO o Parecer Jurídico nº 152/2026, da 11ª/AJ (peça 10), que analisou o Pedido de Impugnação apresentado pelo Conselho Regional de Administração do Amapá – CRA/AP ao Edital nº 90003/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades da 11ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, localizada no Estado do Amapá, considerado improcedente.

Assinado eletronicamente

ALEXANDRE AQUINO DA CUNHA

Superintendente Regional – Substituto - 11ª Superintendência Regional